



COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO GESTÃO: 2022 – 2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado da eleição processada, no dia 1º de outubro, no CRO do Rio Grande do Norte.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 08 de outubro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia, sua regularidade formal e a ausência de recurso fundamentado decide:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, nos dias 1 e 2 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

Jane Suely de Melo Nóbrega, CRO-RN-CD-2152

Ruy de Bessa Medeiros, CRO-RN-CD-1807

Karla Maria Falcão Lima, CRO-RN-CD-1251

Marco Aurélio Medeiros da Silva, CRO-RN-CD-1300

Gustavo Barbalho Guedes Emiliano, CRO-RN-CD-3375

MEMBROS SUPLENTES

Thales Jenner de Oliveira Falcão, CRO-RN-CD-2267

Juliana Bezerra Gomes Lemos, CRO-RN-CD-4378

Francisco de Assis de Souza Junior, CRO-RN-CD-4345

Bruno Rafael Santos de Araújo, CRO-RN-CD-4488

Tasso Gadelha Fernandes Júnior, CRO-RN-CD-4353

Art. 2º Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Em 8 de outubro de 2021

JULIANO DO VALE
Presidente

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Secretário-Geral